

O Diário de Guarulhos
28/03/73 - Notação: caixa 19
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 28 de março de 1973

Nº 2337



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

Portaria N.º 217/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 8298/73,

RESOLVE: excluir, a contar desta data, o Sr. OSWALDO ROCHA MARTINS como membro da Comissão Central Organizadora III OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE - nomeado através da Portaria nº 180/73-GP de 8 de março de 1973.

Guarulhos 23 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 218/73-GP

de 23 de março de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 8102/73,

DETERMINA nos termos do art. 202 da Lei nº 1429 de 19-11-68, a instauração de processo disciplinar por comissão composta pelos funcionários:

D. Edsel Mendes Gonzaga
Prof.ª Dulce Macedo Eyherabide
Nereu Kratz

e presidida pelo primeiro nomeado

Em decorrência, fica o funcionario Sergio Galo, suspenso preventivamente por 30 (trinta) dias, contados de 26 do corrente, nos termos do art. 194, paragrafo unico da mesma lei.

Guarulhos 23 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 068/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 5695/73,

CONCEDE à funcionaria municipal ARILDA FALCI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escriurario III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado no DPP-DP-Secção de Preparação e Aplicação Orçamentaria (B-0.1102), 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 21-3-73, nos termos do Artigo 102 e §§ da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68.

Guarulhos 21 de março de 1973

Nereu Kratz
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 070/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 286/73-DEP,

CONCEDE ao funcionario municipal DELFIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13.16, lotado no DF-DR-SRD-Serviço de Tributos Lançados (B-2.2303), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 21-2-73, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

Guarulhos 23 de março de 1973

Nereu Kratz
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 071/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 317/73-DEP,

CONCEDE à funcionaria municipal MARIA DE LOURDES ROCHA, ocupante do cargo de Encarregado, GO-3.1.3, MF-14.84 lotado no DF-DR-Secção de Emissão de Avisos (B-0.3303), 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21-2-73 nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba propria do orçamento vigente

Guarulhos 23 de março de 1973

Nereu Kratz
Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 072/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 295/73-DEP,

CONCEDE ao funcionario municipal JULIO MORAES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6.32, lotado no DHS-DMO-Secção de Pronto Socorro (B-0.1109), 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 19-2-73, nos termos do Artigo 82 item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

Guarulhos 23 de março de 1973

Nereu Kratz
Diretor do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

PORTARIA Nº 069/73

O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições estatuidas pelo artigo 112, itens XIII e XV do Decreto Municipal nº 1788 de 21-7-69, e considerando o que consta no processo administrativo nº 3392/73,

APLICA aos servidores:

JOSÉ FRANCISCO ALVES
OSMAR THOMAZ
WALDEMAR PEDRO

a pena de REPREENSAO, por estarem os mesmos, incurso no artigo 482, letra "e" da C.L.T.

Publique-se e anote-se em prontuario.

Guarulhos 23 de março de 1973

Nereu Kratz
Diretor do Departamento de Administração

Decreto N.º 4035

de 23 de março de 1973

Altera a discriminação da Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903 de 20 de dezembro de 1972.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada na Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903 de 20 de Dezembro de 1972, a do-

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

tação do orçamento vigente, abaixo discriminada, que passará a ter a seguinte discriminação:

136 — 3.1.4.0.09 — ENCARGOS DIVERSOS

302 — Indenizações e Restituições Cr\$ 315.000,00

315 — Pagamento de Disponibilidades Cr\$ 73.400,00

317 — Pagamento de Férias Regulamentares Cr\$ 300.000,00

318 — Pagamento de Gratificações Diversas Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 23 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff
Secretario do Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 038/73 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 26-3-73

*Proc. nº 01338/73 — Departamento de Educação e Cultura — Conforme orientação recebida da Assessoria do Gabinete do Prefeito, o interessado deverá requerer por "moto-proprio", o que julgar lhe for direito.

Proc. nº 01437/73 — Samuel Godinho Ferro — Com fundamento na orientação recebida da Assessoria do Gabinete do Prefeito, o interessado deverá requerer por "moto-proprio" o que julgar lhe for direito.

Proc. nº 05884/73 — Tadashi Hirahara — Face manifestação supra da Previdencia dos Servidores Municipais, Retifico o despacho exarados às fls. 6 do presente processo, devendo constar como segue o item 2º. "O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de

Cr\$ 224,50 duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) e as nove restantes de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros).

a) **Nereu Kratz**

Diretor do Departamento de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO DEPT.O FAZENDA

DIA 26-3-73

Proc. nº 0130/72 — Henrique Goldchmidt Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento dos lançamentos indicados.

Proc. nº 2138/73 — Manuel Fonseca — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D. proceda-se o desenquadramento requerido.

Proc. nº 2516/73 — Manuel Fonseca — De conformidade com as informações da S.R.D. proceda-se o cancelamento requerido, dada a inexistência do fato gerador do tributo lançado — Defiro.

Proc. nº 2662/73 — Antonio Verzolla Indefiro — De conformidade com as informações da S.O. e da S.R.D. mantenha-se a multa em questão.

Proc. nº 3074/73 — Luiz Carlos Xavier Goulart — Indefiro — De acordo com as informações da S.R.D., carece de amparo legal a restituição de importancia requerida, por ser devido o tributo lançado.

Proc. nº 3150/73 — Crometal Galvanoplastia Industria e Comercio Ltda — Defiro de acordo com as informações da S.R.D. autorizo o requerido.

Proc. nº 3624/73 — Associação Congregação de Santa Catarina — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. e documentação apresentada mantenha-se o beneficio fiscal pleiteado, no corrente exercício.

Proc. nº 5284/73 — Julio Pires — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento dos lançamentos indicados, face a duplicidade de tributação existente.

Proc. nº 5330/73 — Transportadora Vila Galvão Ltda — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., autorizo o requerido.

Proc. nº 5440/73 — Edson Alves David Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. proceda-se o lançamento requerido, na forma indicada.

Proc. nº 6315/73 — João M. Capella Jr. — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento dos lançamentos executados em duplicidade, na forma indicada.

Proc. nº 7944/73 — José da Silva Santos — Defiro — Nos termos das informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento do lançamento indicado, face a duplicidade existente, na forma indicada.

Proc. nº 7906/73 — Waldomiro Salles Pimentel — De conformidade com as informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento do lançamento em pauta, dada a duplicidade existente.

a) **José Intino Testone**

Chefe da Divisão da Receita do DF

Guarulhos 27 de março de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 219/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 3938/73,

NOMEIA, nos termos do Artigo 63 da Lei Municipal nº 1649 de 12-7-71, a Sra. CLEMILDE FLORENTINA DOS SANTOS, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Social, GO-1.2, MF-14,64, lotado no DHS-DHSP-SPS-Serviço Social (B-2.2209), em vaga constante da Portaria nº 184/73-GP.

Guarulhos 26 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 220/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 5069/73,

DEMITE, a contar desta data, nos termos do Artigo 482, letra "a" da CLT, o servidor municipal OSMAR ROQUE, Trabalhador Braçal A, ref. 07, lotado no DO-DOP-Seção de Conservação e Edificação (B-0.1106).

Guarulhos 26 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 221/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 9215/72,

RETIFICA a Portaria nº 204/73-GP, de 20-3-73, que admitiu, entre outros, os senhores ADÃO ANTONIO DE PAULA e AURELIO RIBEIRO, para exercerem funções de Trabalhador Braçal "B", ref. 3, lotadas no DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica (B-0.2207), para declarar que as respectivas vagas eram constantes do Decreto nº 3.047 de 9-12-71, e não como constou.

Guarulhos 26 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 222/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 9397/72,

RELOTA:

a) Do DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica (B-0.2207), para o DEC-DE-SAE-Serviço de Manutenção (B-1.1208), o servidor segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

dor municipal FRANCISCO GRANEIRO DOS SANTOS, Trabalhador Braçal "A", ref. 7;

b) Do DEC-DE-SAE Serviço de Manutenção (B-1.1208), para o DSP-DSA-Segção de Limpeza Publica (B-0.2207), o servidor municipal ROBERTO DA SILVA SOUZA, Trabalhador Braçal "B", ref. 3.

Guarulhos 26 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

Portaria N.º 223/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionaria municipal AUREA FERREIRA, ocupante, em comissão o cargo de Atendente, GO- 5.2, MF-6,56 lotado no DEC-DC-SCA-Serviço de Biblioteca e Museu (B-3.1108), para prestar serviços no Departamento de Higiene e Saude (B-0.0009).

Guarulhos 26 de março de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

SEBASTIAO DA SILVA PEREIRA e **D. MARIA DAS DORES NEVES**

Ele nascido em Piraju, neste Estado a 18 de dezembro de 1946, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Afonso Pereira e de D. Izabel Leme de Jesus.

Ela nascida em Silvanópolis, Estado de Minas Gerais a 14 de novembro de 1948, profissão operaria, estado civil solteira, domiciliada e residente em Nazaré Paulista neste Estado, filha de José Antonio Neves e de D. Ana Maria de Jesus.

Guarulhos 24 de março de 1973

JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e **D. MARIA NICOLITA FERREIRA**

Ele nascido em Remanso - Estado da Bahia a 18 de novembro de 1950, profissão serralheiro, estado civil solteiro, domicilia-

do e residente neste distrito, filho de Francisco José Rodrigues e de D. Ana Rita de Souza.

Ela nascida em Boa União - Estado da Bahia a 8 de novembro de 1939, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Romão Ferreira e de D. Jacinta Simplicia.

Guarulhos 26 de março de 1973

JOSÉ DE ARAUJO e **D. SONIA MARIA DOS SANTOS**

Ele nascido em São Paulo Capital a 17 de abril de 1949, profissão oleiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Pedro de Araujo e de D. Lourdes Cardoso de Araujo.

Ela nascida em este distrito, a 10 de dezembro de 1956, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Luiz Albino dos Santos e de D. Teresa de Jesus. Cruz.

Guarulhos 26 de março de 1973

LUIZ JOSÉ DA SILVA e **D. VALDIVIA RIBEIRO DE SOUZA**

Ele nascido em São Caetano, Estado de Pernambuco a 2 de agosto de 1949, profissão operario, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Ana Maria da Conceição.

Ela nascida em Vitoria da Conquista Estado da Bahia a 15 de outubro de 1955, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Felicissimo Ribeiro de Souza e de D. Florentina Ferreira Neves.

Guarulhos 26 de março de 1973

ADERICO CARLOS COSTA e **D. IZABEL CIRQUEIRA DE OLIVEIRA**

Ele nascido em Canavieiras, Estado da Bahia a 5 de outubro de 1932, profissão musico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Mauricio Carlos e de D. Maria Severina de Oliveira.

Ela nascida em Beritingas, Estado da Bahia a 30 de janeiro de 1942, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Basilio Moreira de Oliveira e de D. Edeltrudes Cirqueira de Oliveira.

Guarulhos 26 de março de 1973

JOSÉ PEREIRA DE MELO e **D. MARIA JOSÉ DOMINGUES**

Ele nascido em São João, Estado de Pernambuco a 16 de junho de 1944, profissão vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Diolinda Ferreira de Mello.

Ela nascida em Guaranhuns- Estado de Pernambuco a 20 de agosto de 1949, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Domingues Francisco da Silva e de D. Maria Anjos do Carmo.

Guarulhos 26 de março de 1973

JOÃO BATISTA FRANCISCO e **D. TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SANTOS**

Ele nascido em Pitangueiras, deste Estado a 2 de novembro de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Domingos Francisco e de D. Alice Assunção Francisco.

Ela nascida em Maruim, Estado de Sergipe e 4 de novembro de 1950, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Jose Alfredo dos Santos e de D. Januaria da Conceição.

Guarulhos 26 de março de 1973

JOSÉ JOÃO DE LIMA e **D. MARIA DO CARMO SILVA**

Ele nascido em São Caetano, Estado de Pernambuco a 28 de abril de 1944, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de D. Maria Josefa de Lima.

Ela nascida em Tapiraim, Estado de Pernambuco a 7 de dezembro de 1954, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Cicero Francisco da Silva e de D. Quiteria Josefa da Silva.

Guarulhos 26 de março de 1973

ODAIL DOS SANTOS e **D. MARLENE MENDONÇA**

Ele nascido em Rafard, deste Estado a 10 de fevereiro de 1944, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco dos Santos e de D. Maria de Lourdes dos Santos.

Ela nascida em este distrito, a 27 de outubro de 1955, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Severino Pedro Mendonça e de D. Romilda Cordeiro de Mendonça.

Guarulhos 26 de março de 1973

EDILSON SOUZA CORREIA e **D. MARIA LUZIA DA SILVA**

Ele nascido em Salto Grande, Estado de Minas Gerais a 12 de fevereiro de 1946, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Helvecio Amaral Correia e de D. Ines Sousa do Amaral.

Ela nascida em Jupi, Estado de Pernambuco a 5 de junho de 1952, profissão telefonista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Maria Graciano da Silva.

Guarulhos 26 de março de 1973

JOSÉ EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA e **D. NEUSA DE OLIVEIRA DA SILVA**

Ele nascido em Campinas, deste Estado a 10 de julho de 1946, profissão pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Francisco Bueno de Oliveira e de D. Maria Colognezi de Oliveira.

Ela nascida em São Paulo, Capital a 21 de junho de 1953, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Agostinho Lourenço da Silva e de D. Celina Maria de Oliveira.

Guarulhos 26 de março de 1973

VALDEVINO DO PRADO e **D. ANGELINA APARECIDA ORQUIZA**

Ele nascido em Marília, deste Estado a 4 de maio de 1950, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Cassiano Neres do Prado e de D. Erminia Maria de Jesus.

Ela nascida em este distrito, a 16 de abril de 1950, profissão industrial, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Orquiza e de D. Maria dos Anjos Fernandes.

Guarulhos 26 de março de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIARIO DE GUARULHOS" no dia 28 de março de 1973

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA

O Diario de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188
EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Guarulhos 28 de março de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças do O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIARIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

Documentos Perdidos

O Sr Antonio Soares da Silva perdeu os seguintes documentos: Cart. Reservista, Título de Eleitor, Identidade, Carteira Profissional, no onibus da Empresa Guarulhos.

Mora na rua 33 nº 4 Jardim Paraventi. Guarulhos.

O DIARIO DE GUARULHOS - 28-3-73

Documentos Perdidos

FERRAMENTAS BELZER DO BRASIL S/A. IND. E COM., estabelecida à Rua São Judas Tadeu, nº 50 - Centro - GUARULHOS, nesta Capital, comunica ter extraviado a FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS Nº 2.000 do fichário.

Guarulhos, 26 de março de 1973.

FERRAMENTAS BELZER DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO.

O DIARIO DE GUARULHOS - 28-3-73

PONTO NO CENTRO

Excelente ponto para escritorio, com extensão de telefone, ampla sala e quintal. Tratar no local, Rua Dr Ramos de Azevedo 82, com Mello.

O DIARIO DE GUARULHOS 28-3-73

CORPO DE BOMBEIROS DE GUARULHOS

— DADOS HISTORICOS —

Do Colaborador

Dia 24 aniversario da Emancipação de Guarulhos foi também o aniversario da corporação de Bombeiros Militares da Cidade.

O Destacamento de Bombeiros de Guarulhos, se instalou no dia 24 de março de 1963, quando era Governador do Estado o sr. Ademar de Barros. O Prefeito de Guarulhos era Mario Antonelli. Presidente da Camara Municipal, sr. Milton Mesquita Era Juiz de Direito na data da instalação dos Bombeiros, aqui, Willard de Castro Vilar. Era Secretario de Segurança Publica do Estado, o General Adelvio Barbosa Lemos. O Presidente do Rotary Club de Guarulhos: Hans Gummersbach e o Presidente da Associação de Prevenção e Combate ao Fogo era o atual Prefeito, sr. Waldomiro Pompeo. O Diretor de Obras, naquela ocasião, era Arnaldo F. Carvalho.

Quando o Destacamento foi criado, era subordinado à Primeira Companhia do Tatuapé - passando posteriormente ao 2º Agrupamento de Bombeiros de Campinas.

Em outubro de 1967, o Destacamento de Guarulhos passou a ser subordinado a Companhia Independente de Bombeiros de Santo André - permanecendo até hoje.

O Corpo de Bombeiros de Guarulhos possui atualmente 40 homens e 4 viaturas auto-bomba, auto-tanque, serviços gerais e salvamento.

O Comandante Ten. Arnaldo pretende conseguir este ano, novas instalações e adquirir mais uma viatura para combate a incêndios.

O numero de atendimentos em Guarulhos, supera a de muitas cidades grandes. Até ontem - contando-se desde o principio do ano - os homens do fogo de Guarulhos atenderam 27 incêndios, 68 salvamentos e 26 serviços extraordinários.

A média é, portanto, de 1,5 atendimento diário.

Os Bombeiros tem convenio com a Prefeitura que é responsável pela dotação de material e manutenção do quartel.

Ao Governo do Estado cabe a dotação humana e pagamento do pessoal.

O Serviço de Rancho do Destacamento conta com 4 cozinheiras contratadas.

Passaram pelo Comando dos Bombeiros de Guarulhos os seguintes militares.

O primeiro Comandante foi o sub tenente Batista, depois vieram o sub-tenente Militão, o tenente Schoub e finalmente o tenente Arnaldo Ferreira Barreto, subordinado diretamente ao major Celestino Hen-

rique Fernandes (que é o comandante desde o ano de 1966).

As novas instalações (inauguradas ainda na gestão do interventor federal), deverão ser ocupadas na proxima terça-feira, São alojamentos bem dotados.

Este jornal congratula-se com o décimo aniversario da instalação e fundação do Corpo de Bombeiros de Guarulhos.

OCodigoPre-Nupcial

Em muitos sentidos os animais são superiores aos homens. Superiores e felizes. Principalmente as aves. Elas vivem na terra e no ar. E embora não tenham a inteligência do homem, sabem, pelo instinto, distinguir o bem do mal, a bonança da tormenta. Antes mesmo de se aproximar o perigo procuram acautelar-se e proteger-se.

Em materia de amor, então, o comportamento instintivo das aves atinge a perfeição. Quando chega a Primavera começam a amar e a construir ninhos. Antes porem divididas em pares namoram e cortejam-se. A seguir vão cuidar da construção do lar que é uma tarefa ardua que elas desempenham com entusiasmo, paciência e cuidadoso trabalho. E quando vêm os filhos, tornam-se os pais mais zelosos, precavidos e agressivos na manutenção e defesa da geração até ve-la crescida e apta de viver e sustentar-se sozinha.

Já no dominio dos homens a situação é diferente. Salvo preciosas e divinas exceções os homens amam por prazer. O prazer carnal é um sentimento material. E os homens acham que têm o direito de satisfazer-lo junto a qualquer mulher e a qualquer hora. E esse desregramento humano, tão antigo quanto a historia chegou a tal ponto de corrupção que hoje em dia as relações sexuais não têm outro sentido senão o de satisfazer um vicio e de divertir-se até à degeneração. Sim, porque todo o ato que violenta as leis da natureza redunde em degeneração. É o caso do amor livre.

O Codigo do Pre-nupcial que vivemos preconizando como uma necessidade inadiável viria ajudar muito na moralização desse estado de coisas patológico, porque obrigaria os jovens a se prepararem moral, social e eugenicamente para o Matrimônio, sob pena de sofrerem as consequências penais de suas transgressões. Não seria apenas uma imposição coercitiva da lei, pois reconheceria aos noivos o direito de serem beneficiados oficialmente de vantagens e regalias proprias daqueles que pelo Matrimônio constituem familia e formam seu lar respondendo por mais uma nova geração.

VERO DE LIMA

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores contribuintes do ICM, que deverão apresentar no Posto Fiscal (Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo), sito à Rua D. Pedro II, nº 62, nesta cidade, suas Declarações de Operações Tributáveis, dentro do prazo de 19 a 30 do corrente mês, através de formulários proprios adquiríveis nas papelerias.

O não cumprimento desta obrigação implicará em multa de 1% sobre o montante das operações de 1972, porém, nunca inferior a Cr\$ 200,00.

(Decretos Estaduais: 1220/73 e 52821/71).

CONSULTEM SEUS GUARDA-LIVROS.

Prefeitura Municipal de Guarulhos Memº nº 095/73 GP

